



PARECER Nº 001 / 2019 – CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2019, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Daniel Marques de Sousa.”

AUTOR: Deputado Cláudio Abrantes

RELATOR: Deputado Fábio Félix

I – RELATÓRIO:

A Comissão de Assuntos Sociais foi instada a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo acima ementado, que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Daniel Marques de Sousa.

Na justificação, o ilustre autor da proposição, Deputado Cláudio Abrantes, apresenta um retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 65, inciso I, alínea I, do Regimento Interno desta Casa, in verbis:

Art. 65. Compete à Comissão de Assuntos Sociais:

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

l) concessão de título de cidadão honorário e benemérito;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



A matéria, quanto ao mérito, é regida pela Resolução nº 250/2011, que estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.

Vejamos o que dispõe o art. 2º da citada resolução:

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – não ter nascido no Distrito Federal;
- II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;
- V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único. A proposição deverá vir acompanhada de currículo ou de histórico com a trajetória do homenageado.

O homenageado Senhor Daniel Marques de Sousa, nasceu em Anápolis -Goiás, e veio para Brasília quando a cidade foi fundada, de acordo com o exposto na justificção.

O homenageado tem uma extensa trajetória de vida profissional prestado à população no Distrito Federal, inclusive tomou a frente da Administração da Cidade de Planaltina. Ainda segundo a justificção do deputado Cláudio Abrantes, o indicado é dono de ilibada conduta e foi deputado desta casa por 2 legislaturas com honestidade, integridade, trabalhando incansavelmente para melhorar a vida da população do Distrito Federal, sendo ele autor de mais de 300 proposições .

Assim, concluímos que o Senhor Daniel Marques de Sousa tem mérito e condições para receber tal honraria.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2019. É o Parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado **FÁBIO FELIX (PSOL)**

RELATOR

